

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm) – 2014/2015

Comentários numerados devem ser consultados.

As vacinas indicadas neste calendário refletem os riscos específicos de aquisição de doenças infecciosas associados à atividade profissional. Enfatiza as vacinas particularmente indicadas de acordo com risco ocupacional, para o profissional ou para sua clientela.

Vacinas especialmente indicadas	Esquemas	Indicações especiais para profissionais por área de atuação													
		Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais que viajam muito	Receptivos de estrangeiros	Manicures, pedicures e podólogos	Profissionais que trabalham em regime de confinamento	Profissionais e voluntários em campos de refugiados, situações de catástrofe e ajuda humanitária	Atletas profissionais
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) <sup>(1, 2)</sup>	É considerado protegido o indivíduo que tenha recebido, em algum momento da vida, duas doses da vacina tríplice viral acima de 1 ano de idade, com intervalo mínimo de um mês entre elas.	SIM	-	SIM	-	SIM	-	SIM	-	SIM	SIM	-	SIM	SIM	SIM
Hepatites A, B ou A e B <sup>(3, 4, 5, 6)</sup>	<b>Hepatite A:</b> duas doses, no esquema 0 e 6 meses.	SIM <sup>(9)</sup>	SIM	SIM	SIM	SIM	-	SIM	-	SIM	SIM <sup>(12)</sup>	-	SIM	SIM	SIM
	<b>Hepatite B:</b> três doses, no esquema 0, 1 e 6 meses.	SIM <sup>(9)</sup>	-	SIM	SIM <sup>(6)</sup>	-	-	SIM	-	SIM	-	SIM	-	SIM	SIM
	<b>Hepatite A e B:</b> três doses, no esquema 0, 1 e 6 meses. A vacinação combinada das hepatites A e B é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.	SIM <sup>(9)</sup>	-	SIM	SIM	-	-	SIM	-	SIM	-	-	-	SIM	SIM
HPV <sup>(13)</sup>	Dois vacinas disponíveis no Brasil: vacina HPV6,11,16,18 e vacina HPV16,18, com esquemas de intervalos de 0, 1-2 e 6 meses.	-	-	-	-	-	-	SIM	-	-	-	-	-	-	-
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (dTpa ou dTpa-VIP)	<b>Com esquema de vacinação básico para tétano completo:</b> reforço com dTpa (ou dTpa-VIP, ou dT) a cada dez anos. <b>Com esquema de vacinação básico para tétano incompleto:</b> uma dose de dTpa (ou dTpa-VIP, ou dT) a qualquer momento e completar a vacinação básica com uma ou duas doses de dT (dupla bacteriana do tipo adulto) de forma a totalizar três doses de vacina contendo o componente tetânico. <b>Em ambos os casos:</b> na impossibilidade do uso da vacina dTpa (ou dTpa-VIP), substituir a mesma pela vacina dT; e na impossibilidade da aplicação das outras doses com dT, substituir a mesma pela vacina dTpa (ou dTpa-VIP) completando três doses da vacina com o componente tetânico.	dTpa <sup>(9)</sup>	dT	dT	dT	dTpa <sup>(10)</sup>	dT	-	-	dTpa-VIP ou dTpa	dT	dT	dTpa <sup>(10)</sup>	dTpa ou dTpa-VIP <sup>(10)</sup>	dT
Varicela (catapora) <sup>(1)</sup>	Dois doses, com intervalo de um a três meses entre elas.	SIM	-	SIM <sup>(15)</sup>	-	SIM	-	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	SIM	-	SIM	SIM	-
Influenza (gripe) <sup>(16)</sup>	Dose única anual.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meningocócica conjugada <sup>(7)</sup>	Uma dose, mesmo para aqueles vacinados na infância ou há mais de cinco anos.	SIM <sup>(9)</sup>	-	SIM <sup>(15)</sup>	-	-	-	-	-	SIM <sup>(9)</sup>	SIM	-	-	SIM <sup>(9)</sup>	SIM <sup>(15)</sup>
Febre amarela <sup>(1)</sup>	Uma dose para residentes ou viajantes para áreas com recomendação da vacina (de acordo com classificação internacional e do MS). Se persistir o risco, indicada segunda dose dez anos após a primeira.	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	-	-	-	-	-	SIM	-	-	-	SIM	SIM <sup>(17)</sup>
Raiva <sup>(8)</sup>	Para pré-exposição: três doses, a segunda sete dias depois da primeira e a terceira 14 a 21 dias depois da segunda.	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	SIM <sup>(14)</sup>	-	SIM	-	-	-	-	-	-	SIM <sup>(14)</sup>	-
Febre tifoide <sup>(18)</sup>	Dose única da vacina polissacarídica capsular Vi, por via intramuscular ou subcutânea, para adultos e crianças a partir de 2 anos de idade.	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	SIM <sup>(15)</sup>	-	-	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	-	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	-
Poliomielite inativada <sup>(11)</sup>	Pessoas nunca vacinadas: três doses de VIP (esquema 0, 1-2, 6-12 meses). Pessoas já vacinadas com esquema completo: uma dose entre um e 12 meses antes da viagem. Pode ser feita combinada à dTpa.	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	-	-	-	-	-	SIM	-	-	-	SIM <sup>(15)</sup>	SIM

A disponibilidade das vacinas nas redes pública e privada pode ser verificada nos Calendários de vacinação da SBIIm, para cada faixa etária.

1/9/2014 • Preferir vacinas combinadas • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente • Eventos adversos significativos devem ser notificados à Secretaria Municipal de Saúde • Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte o *Guia de vacinação SBIIm pacientes especiais*.

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL [CONT.]

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SbIm) – 2014/2015

Todas as pessoas devem manter seus calendários de vacinação em dia, independente do risco ocupacional. As vacinas básicas para o adulto podem ser verificadas nos calendários específicos da SbIm da Mulher e do Homem, assim como a informação sobre as vacinas integrantes do PNI.

Algumas vacinas não indicadas na grade podem ser recomendadas em situações especiais, de acordo com análise dos riscos epidemiológicos e das atividades de algumas categorias profissionais associados a aumento de risco para determinadas doenças imunopreveníveis.

**Profissionais da área da saúde:** médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros. **Profissionais que lidam com alimentos e bebidas:** profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza, entre outros. **Militares, policiais e bombeiros:** riscos especiais para aqueles que atuam em missões, quando há a possibilidade de surtos na dependência de risco epidemiológico. **Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo:** mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil. **Profissionais que trabalham com crianças:** professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos. **Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais:** veterinários e outros profissionais que lidam com animais, e também os frequentadores e visitantes de cavernas. **Profissionais do sexo:** pessoas consideradas de risco para as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções. **Profissionais administrativos:** que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados. **Profissionais que viajam muito:** aqueles que por viajarem muito dentro e fora do país expõem-se ao risco de adquirir doenças infecciosas endêmicas nesses destinos. **Receptivos de estrangeiros:** operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguranças de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros. **Manicures, pedicures e podólogos.** **Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento:** agentes penitenciários e carcerários, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo. **Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária.** **Atletas profissionais:** recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

## COMENTÁRIOS

1. Vacinas vivas atenuadas são contraindicadas para imunodeprimidos e gestantes.
2. É recomendada para todos os indivíduos suscetíveis e/ou sem comprovação de vacinação, estando disponível gratuitamente na rede pública.
3. A vacinação combinada contra as hepatites A e B é uma opção e pode substituir a vacinação isolada contra as hepatites A e B.
4. Esquema especial de vacinação para a hepatite B em imunocomprometidos e renais crônicos: ver *Guia de vacinação SbIm pacientes especiais*.
5. Sorologia 30 e 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Considera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs  $\geq 10$  UI/mL.
6. Para profissionais que lidam com lixo e dejetos especiais ou hospitalares, potencialmente contaminados com secreções.
7. Sempre que possível, dar preferência à vacina quadrivalente ACWY para uma proteção mais ampla.
8. A partir do 14º dia após a última dose é preciso verificar títulos de anticorpos para a raiva com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando estes forem menores que 0,5 UI/mL.
9. Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, considerar: a vacina coqueluche, especialmente indicada para profissionais da neonatologia, pediatria, geriatria; a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; a vacina meningocócica conjugada ACWY está indicada para profissionais de saúde da bacteriologia e que trabalham em serviços de emergência, que viajam muito e exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela, para todos os suscetíveis.
10. Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.
11. Profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja ainda endêmica devem receber a vacina inativada da pólio. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa.
12. Considerar a vacina hepatite A para aqueles profissionais receptivos de estrangeiros que preparam ou servem alimentos – para a proteção da clientela.
13. A vacina HPV6,11,16,18 é licenciada para homens e mulheres de 9 a 26 anos de idade. A vacina HPV16,18 é licenciada para mulheres a partir de 9 anos de idade.
14. Não há consenso, no Brasil, sobre a indicação rotineira da vacina para raiva a pessoas que moram em áreas com risco aumentado para adquirir essa doença, ou que viajam para tais regiões.
15. Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.
16. Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para o vírus influenza, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada por ser a maior causa de absenteísmo no trabalho e pela grande frequência com que desencadeia surtos no ambiente de trabalho.
17. Considerar para aqueles que viajam para competições em áreas de risco.
18. A indicação deve ser analisada de acordo com o tempo de permanência em região de risco para a doença. No caso de o risco de infecção permanecer ou retornar, está indicada outra dose após três anos.